



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Fêlo



RECEBI

Em: 11/05/2023

Hora: 16:00

Assinatura

AVALIAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação e recepcionista

Trata-se de Designação Comissão Especial para Avaliação de Planilha de Custos na contratação de terceirizados referente ao Processo Licitatório nº 09/2023 na Modalidade de Tomada de Preços nº 01/2023, nomeados através do Decreto nº 3.889/2023.

Da análise na documentação constante no processo licitatório constatamos que a empresa vencedora na apresentação na Ata de Julgamento da Proposta nº 1139/2023 (fl. 532) a empresa **SS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** foi a que cotou o menor valor, R\$ 153.575,00 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Do total acima a empresa cotou o valor mensal de R\$ 11.921,82 (onze mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos) para a contratação de 03 Agentes de Serviços Gerais, ou seja, R\$ 3.973,94 (três mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos) para cada Agente de Serviços Gerais. Cotou também o valor mensal de R\$ 3.435,68 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para a contratação de recepcionista.

Em análise a planilha de custos apresentada (fls.520 a 523) constatamos que as remunerações apresentadas estão dentro do previsto nas convenções coletivas de trabalho.

De acordo com as planilhas atendem os critérios estabelecidos no edital e foram considerados como exequível, mesmo com baixa margem de lucro, sendo que a empresa conseguirá arcar com as eventuais despesas constantes na planilha de custo, considerando inclusive o cenário mais desfavorável que possa vir a ocorrer.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
*Capital Catarinense do Filó **




Sendo assim, concluímos que a planilha de custos apresentada pela empresa **SS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** atende as os requisitos legais, estando apta a contratação com o município de Lindóia do Sul.

É o Parecer.


Leonardo Junior Cavalier
Contador


Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo


Edem Luiz Tumelero
Auditor Interno


Diego Frare
Cadastrista

Lindóia do Sul, SC, 11 de maio de 2023.